



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 078/2016

Teresina, 01 de dezembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo Nº 13910/16,
Considerando o MEMO/NEAD/UESPI/UAB nº 319/16,
Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o funcionamento do **Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – EAD**, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UESPI/UAB), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de educação a distância, nos Polos de Apoio Presencial UAB de **Teresina**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX